



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 208/2026 | 29 de abril de 2026

### EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 5254fe00f3851f1c19c40a2cacc022c5f5f2c278e30e7913916af6e492539500

Emitido em: 28/04/2026, 21:13:42

## SUMÁRIO

### **Licitações e Contratos**

- Aviso - AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 021-2026
- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
- Termo de Dispensa - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Secretaria de Administração e Finanças • *Aviso*

### **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 021-2026**

Código: bcd96744-a4d4

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para (fornecimento de medicamentos da farmácia básica, outros medicamentos essenciais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fernando Pedroza/RN). Os interessados deverão acessar o Termo de Referência para maiores informações e elaboração das propostas, faculta-se a entrega das propostas na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, Fernando Pedroza, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta, ou poderão enviar as propostas para o e-mail: (compraspmfp@gmail.com), dentro do período de 29 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026, até às 14h00min (horário de Brasília).

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, outros medicamentos essenciais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fernando Pedroza/RN.

#### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (compraspmfp@gmail.com), fazendo referência ao aviso de Contratação Direta até a data limite estipulada, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados do Setor de Compras até as 14:00hs da data limite mencionada.

A Administração realizará a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação da empresa vencedora, adotando como critério de escolha o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

As propostas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos de habilitação solicitados no item 8 do termo de referência:

As propostas deverão ser apresentadas:

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será considerada vencedora a proposta com o menor preço por global, desde que a empresa atenda integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Serão rejeitadas propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

Em caso de empate, será observada a preferência prevista no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 (microempresas, empresas de pequeno porte, empresas locais, etc.).

#### FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A empresa classificada em primeiro lugar será notificada para assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração. O não cumprimento dessa obrigação implicará na desistência da proposta, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 6.1.1 e 6.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

Poderá esta Prefeitura Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

A Prefeitura Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;

A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

#### **Informações Complementares:**

O Termo de Referência e seus anexos, contendo as especificações do objeto e demais informações pertinentes, poderão ser solicitados por meio do e-mail: [compraspmpf@gmail.com](mailto:compraspmpf@gmail.com).

Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2026.

**Sérgio Paulo Domingos Andrade Filho** Coordenador de Compras

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Ratificação*

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

Código: 65f59d6d-bc6e

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa (sucção), equipado com tanque com capacidade mínima de aproximadamente 8.000 litros, destinado à sucção, transporte e destinação adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas, sumidouros e caixas de gordura, visando atender às demandas das unidades e prédios públicos do Município de Fernando Pedroza/RN, junto à empresa X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 36.556.414/0001-49, com endereço na Rua Bentivis, nº 56, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2026

**João Maria Braga**

**Prefeito Municipal**

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Dispensa*

### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

Código: aab73376-ffc9

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.556.414/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa (sucção), equipado com tanque com capacidade mínima de aproximadamente 8.000 litros, destinado à sucção, transporte e destinação adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas, sumidouros e caixas de gordura, visando atender às demandas das unidades e prédios públicos do Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2026

*JOÃO MARIA BRAGA*

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN